



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 002/2024, **CONVOCA TODOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA GERAL**, a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **31 de janeiro de 2025, às 8hs, na EMEB Olympio Pereira Conceição**, localizada na Rua Horácio Roberto Nascimento, nº 738, Centro, neste município de Santa Cruz da Esperança/SP, a processar-se nos seguintes termos:

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes vagas:

Professor de Creche

4 vagas
período da tarde

Professor de Pré-Escola

2 vagas
período da manhã

Professor de Educação Básica I

8 vagas
período da manhã

Professor de Educação Básica II – Arte

21 aulas
11 período da manhã
10 período da tarde

Professor de Educação Básica II - Educação Física

2 aulas
período da manhã

Professor de Educação Básica II - Língua Estrangeira Moderna (Inglês)

14 aulas
período da manhã

Professor de Educação Básica II – Matemática

12 aulas
período da manhã



Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa

12 aulas

período da manhã

Professor de Educação Básica II – Geografia

8 aulas

período da manhã

Professor de Educação Básica II – História

0 aulas

período da manhã

2. Deverão atender ao chamamento todos os candidatos classificados interessados.
3. Para ter aulas atribuídas, o candidato convocado deverá comparecer à sessão de atribuição munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:
 - 3.1. Diploma ou certificado de conclusão da habilitação exigida para a função, acompanhado do respectivo histórico escolar com a devida colação de grau, em qualquer caso emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - 3.2. Comprovante de registro em órgão de classe, se for o caso;
 - 3.3. Demais documentos indispensáveis à contratação exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, conforme o item 3 do Edital do Processo Seletivo nº 002/2024.
4. Todos os candidatos possuam ou não vínculo funcional de qualquer natureza e/ou espécie com órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou ainda recebam ou não proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverão apresentar declaração de acúmulo/aposentadoria, conforme o Anexo III constante da Resolução SME nº 001, de 18 de dezembro de 2024, bem como deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.



5. O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas só será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
6. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer à sessão de atribuição de aulas, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida, devendo munir-se de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.
7. O candidato classificado que, tendo aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital Normativo do Processo Seletivo nº 002/2024 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.
8. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, perderá o direito à função, prosseguindo-se à contratação dos demais candidatos convocados, observada a ordem classificatória.
9. O candidato que tiver aulas atribuídas na sessão, será submetido a inspeção médica oficial, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, biológicas, psicológicas e mentais.
10. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 002/2024 não são nominais e individuais, devendo atendê-las todos os candidatos convocados interessados.
11. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação de Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Prefeitura Municipal - www.santacruzdaesperanca.sp.gov.br, conforme previsto no item 3.14 do Edital do Processo Seletivo nº 002/2024, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.
12. A Prefeitura de Santa Cruz da Esperança não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações



desta e das demais convocações, tomando por desistentes todos os que não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Cruz da Esperança/SP, 29 de janeiro de 2025.


Adriana Wenceslau Campos

Secretária Municipal de Educação de Santa Cruz da Esperança/SP
